Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
18 de Junho de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quarta-feira, 18 de Junho de 2014 às 0:00:00

Ano @ano - Número 116

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3561/2013.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Presencial. Fase Interna. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção elétrica e mecânica em 01 (um) grupo gerador diesel de 350 KVA, em rampa com peças de reposição. Cotações de preço, consoante orçamento de nº 48/2014. Justificada a necessidade de contratação de serviços. Existência de dotação orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Minuta do Edital satisfaz às exigências legais. Previsão para participação de micro e pequena empresa, face a aplicação da Lei Complementar nº 123/06. Pela aprovação da minuta do edital, condicionada a atualização de preço estimado pela administração e ulterior autorização do certame"

Proc: 1511/2014.
Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores–Gerais – CNPG.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: 1. Trata-se de encaminhamento das recomendações do Grupo de Trabalho do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e do Relatório Final de Grupo de Trabalho Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação do Brasil.
Em face da matéria, encaminhe-se cópia dos autos para a Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos do 1º CAO do MPE/Al, para fins de conhecimento e providências.
Cumpra-se.
Publique-se.
Arquive-se.

Proc: 1688/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Serviços de reprografia de documentos das atividades laborativas realizadas no âmbito do Ministério Público Estadual. Contrato PGJ/AL nº 16/2010. Caducado. Pedido de prorrogação. Impossibilidade. Licitação com vista à futura contratação. Existência. Não conclusão. Pedido de contratação emergencial. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Perigo de Dano Irreparável ao regular funcionamento Institucional. Emergencialidade. Contratação direta por Dispensa de Licitação. Aplicação do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Orçamento nº 36/2014, elaborado pelo setor de compras. Possibilidade de contratação direta junto à pessoa jurídica "Braslink", no valor mensal de R$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 2143/2014.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Alagoas, solicitando-lhe informações.

Proc: 2214/2014.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela DPO/DCF, encaminhe-se cópia dos autos à douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Proc: 2286/2014.
Interessado: Câmara Municipal de União dos Palmares.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, e de traslado à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 2428/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 000346.2014.19.000/8-027).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO 03/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 04/2014, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para o 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº 06/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e
Considerando o recesso previsto no art. 37 da Lei 6.564, de 05 de janeiro de 2005;
Considerando que o feriado religioso de Corpus Christi recairá numa quinta-feira, dia 19 de junho do corrente ano;
Considerando, finalmente, o contido no Ato Normativo nº 27, de 10 de junho de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, RESOLVE:
Art. 1º - Suspender as atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 20/06/2014 (sexta-feira);
Art. 2º - Determinar que, a título de compensação, o retorno das atividades seja no dia 1º de julho de 2014.
Art. 3º - As disposições constantes deste Ato não se aplicam aos setores cujos serviços não admitem interrupção.
Art. 4º - Este entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação, a ser realizada em equipamentos condicionadores de ar dos tipos split e janela, nos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, em conformidade ao Decreto Estadual nº 4.162/2009, para o Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as condições estabelecidas no Edital e Anexos.
TIPO: Menor preço do lote.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 16/06/2014 a 10/07/2014, às 09 horas (horário de Brasília-DF).
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 10/07/2014, às 10 horas (horário de Brasília-DF).
ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail cpl@mpal.mp.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

Maceió, 13 de junho de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

==========
>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
==========
AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0019087-25.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
PEDRO SANTOS DE FREITAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEI
Entrada :13/06/2014 Retirada :16/06/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0702669-68.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
FIOS DE CABELO CABELEIREIROS LTDA-ME
Entrada :13/06/2014 Retirada :16/06/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0023526-50.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ALDO JORGE ALVES DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :16/06/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

3ª CAMARA CIVEL

0039782-97.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :16/06/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

3ª CAMARA CIVEL

0038527-41.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RIVA ROSE CANSANçAO LOPES DE OLIVEIRA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :16/06/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500286-36.2013.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAçAO
NOVO LINO
EMBARGANTE:
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/06/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========

==========
> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <
==========
AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0707187-67.2012.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ACHILLES QUINTELA DE MEDEIROS
Entrada :04/06/2014 Retirada :05/06/2014
Devolução :16/06/2014 Saidap/ TJ 16/06/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

0025382-78.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/06/2014 Retirada :11/06/2014
Devolução :16/06/2014 Saidap/ TJ 16/06/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0007160-62.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ARTHUR LEVY BRANDAO KULLOK
Entrada :04/06/2014 Retirada :05/06/2014
Devolução :16/06/2014 Saidap/ TJ 16/06/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

3ª CAMARA CIVEL

0801072-86.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
SITIO JATIUCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
AGRADO :
GUSTAVO QUIRINO DOS ANJOS
Entrada :12/06/2014 Retirada :13/06/2014
Devolução :16/06/2014 Saidap/ TJ 16/06/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/06/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRA
==========

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 01, de 04 de junho de 2014

Altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ nº 05/2012.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por unanimidade, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21,

§ 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, com a finalidade de alcançar melhores resultados para a sociedade, em conformidade com o Plano Estratégico 2011-2022;

CONSIDERANDO que as atribuições das Promotoria de Justiça de Arapiraca, estabelecidas pela Resolução CPJ nº 05/2012, precisam ser alteradas, visando dar mais eficiência à atuação dos órgão de execução,

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CPJ nº 05/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 04 de junho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques do Anjos.

ANEXO ÚNICO

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca

1ª Promotoria de Justiça: Defesa da saúde

a) Atuar em defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à saúde;

c) Atuar nos processos que tramitam na 7ª Vara da Comarca de Arapiraca.

2ª Promotoria de Justiça: Execuções penais e controle externo da atividade policial

a) Promover as medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos aos presos, internados e egressos;

b) Fiscalizar o cumprimento das penas privativas de liberdade, de multa, restritivas de direitos e das medidas de segurança, bem como fiscalizar os estabelecimentos destinados ao cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança;

c) Atuar nos procedimentos e nos processos em matéria de execuções penais que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca;

d) Exercer o controle externo da atividade policial.

3ª Promotoria de Justiça: Defesa do idoso e do portador de necessidades especiais

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao idoso e ao portador de necessidades especiais, bem como na defesa dos direitos individuais do idoso em situação de risco social;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes previstos na Lei nº 10.741/2003, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

b) Atuar nos processos que tramitam nas 2ª e 3ª Varas da Comarca de Arapiraca.

4ª Promotoria de Justiça: Defesa da probidade administrativa e da cidadania

a) Atuar em defesa da probidade administrativa e do patrimônio público em todas as esferas político-administrativas;

b) Investigar e promover a ação penal nos crimes decorrentes de condutas que configurem improbidade administrativa;

c) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos às matérias que não estejam abrangidas nas atribuições das demais Promotorias de Justiça, especialmente na defesa do livre e pleno exercício da cidadania;

d) Atuar nos processos que tramitam na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca.

5ª Promotoria de Justiça: Criminal

Atuar nos processos que tramitam na 5ª Vara da Comarca de Arapiraca, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante distribuídos para a referida vara.

6ª Promotoria de Justiça: Defesa do Meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio histórico e cultural

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao meio ambiente, à ordem urbanística e ao patrimônio histórico e cultural, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes contra o meio ambiente, a ordem urbanística e o patrimônio histórico e cultural;

c) Atuar nos processos que tramitam na 6ª Vara da Comarca de Arapiraca.

7ª Promotoria de Justiça: Defesa da infância e da juventude

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social;

b) Atuar nos autos de investigação social e em outras peças de informação relativas à pratica de atos infracionais, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de representação e remissão, ou a promoção de arquivamento;

c) Atuar nos procedimentos e nos processos cíveis e criminais que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, com exceção dos relativos às execuções penais, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante, que tenham sido distribuídos para referida vara.

8ª Promotoria de Justiça: Criminal

Atuar nos processos que tramitam na 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante distribuídos para a referida vara.

9ª Promotoria de Justiça: Defesa do consumidor e curadoria de fundações

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos decorrentes de relações de consumo;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes contra as relações de consumo, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

c) Exercer a curadoria de fundações e fiscalizar as entidades do 3º setor;

d) Atuar nos processos que tramitam na 9ª Vara da Comarca de Arapiraca.

10ª Promotoria de Justiça: Família, sucessões e curadoria de registros públicos

a) Atuar nas habilitações de casamento e promover as ações cíveis em matéria de família e sucessões, quando houver legitimidade do Ministério Público;

b) Exercer a curadoria de registros públicos;

c) Atuar nos processos que tramitam na 10ª Vara da Comarca de Arapiraca.

11ª Promotoria de Justiça: Investigação criminal e delitos de menor potencial ofensivo

a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;

b) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no 1º Juizado Especial de Arapiraca.

12ª Promotoria de Justiça: Investigação criminal e delitos de menor potencial ofensivo

a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;

b) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no 2º Juizado Especial de Arapiraca.

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (11.12.2013), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Presidente desta Reunião, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques do Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado e informado do número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Ata da 11ª Sessão; 2. Minuta de resolução que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2014; 3. Processo PGJ nº 5285/2012. Assunto: Requerendo retificação. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto; 4. Processo PGJ nº 2595/2013. Assunto: Encaminhamento de cópia de processo oriundo da OAB. Interessados: A OAB e o Promotor de Justiça Marcus Aurélio Gomes Mousinho; 5. Processo PGJ nº 366/2011. Assunto: Encaminhamento de Resoluções do CNJ números 133 e 134. Interessado: CNJ – Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti. Relator: Afrânio Roberto Pereira de Queiroz; 6. Processo PGJ nº 4817/2013. Assunto: Pedido de providências – Solicita manifestação do MPE/AL no tocante ao tema das cotas étnico-raciais nos concursos para membros e servidores do Ministério Público. Interessado: Conselheiro do CNMP Mário Luiz Bonsaglia; 7. Inserção doutras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, a Ata da 11ª Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça restou aprovada, sendo determinado por este Colegiado a inserção do voto escrito do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino na referida ata, para em seguida o Secretário promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Neste momento, foi discutido a relação dos nomes das pessoas indicadas para receberem a Medalha Mérito, sendo proposto pelo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo um estudo mais apurado dos nomes já indicados e aprovados, a ser apresentado em reunião vindoura. Acolhida, neste sentido o Presidente da sessão determinou ao Secretário do Colégio a adoção do citado estudo. Quanto ao item 2, rememorado pelo Procurador-Geral de Justiça o móbil e o teor da Resolução CPJ nº 01/2013 e frisado a proposta encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal à Presidente da República, foi aprovada a edição de nova Resolução que versa sobre o mesmo tema, com as devidas alterações necessárias e legais no que atine aos subsídios dos membros do Ministério Público, conforme proposta do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. No tocante ao item 3, ante a ausência do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, que se encontra em gozo de férias, restou o Processo PGJ nº 5285/2012 retirado de pauta. Referente ao item 4 da pauta, Processo PGJ nº 2595/2013, o Colégio acolheu o voto do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, no qual consta em sua ementa o seguinte: "Possibilidade de se publicar nota de desagravo em favor de Promotor de Justiça. Colégio de Procuradores. Carência de Atribuição." E em sua conclusão: "Destarte, sem maiores delongas, voto pelo arquivamento do presente procedimento, sem análise de mérito, até porque desprovido de qualquer manifestação neste sentido." Assim foi proclamado o resultado, restando decidido o arquivamento do feito. Absteve-se de votar este item o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Pertinente ao item 5, o Colegiado foi informado pelo Senhor Secretário que o Procurador Lean Antônio Ferreira de Araújo pediu vista do Processo PGJ nº 366/2011, razão pela qual o Presidente da Reunião determinou a retirada deste item da pauta. No que toca ao item 6, foi retirado de pauta pelo Procurador-Geral de Justiça. Pertinente ao item 7, não houve inserção de matéria. Aberta a fase de comunicações, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz destacou que no dia 09 de dezembro de 2013, dia Internacional de Combate à Corrupção, na CJU de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça proferiu brilhante palestra sobre esse tema, quando exortou os órgãos responsáveis por este combate, que lamentavelmente assola o nosso país e o mundo, tendo sido a fala do Doutor Sérgio Jucá ovacionada naquele momento, haja vista o tempo de aplausos. Ademais, destacou que a referida palestra, proferida pelo Procurador-Geral de Justiça, ainda vem ecoando no seio da sociedade alagoana. Disse que naquela oportunidade o magistrado Maurício Brêda também palestrou e da mesma forma o seu discurso teve grande recepção e repercussão no Estado de Alagoas. Por conta destas palestras, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz os felicitou. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 04/2014

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento do 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 15ª Reunião Ordinária do ano de 2014, realizada no dia 16 de junho de 2014, fulcrado no artigo 14, inciso II, c/c o artigo 44, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento do 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, com os candidatos que seguem: Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Promotor de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, com 7 (sete) votos, em primeiro escrutínio; Dr. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, Promotor de Justiça, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com 7 (sete) votos, em segundo escrutínio e Dr. ISAAC SANDES DIAS, Promotor de Justiça, titular da 36ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com 7 (sete) votos, em segundo escrutínio, nos termos do § 7º, do art. 44, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 16 de junho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente
VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral Substituto
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro
DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Conselheiro
MARCOS MÉRO
Conselheiro
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
Promotor de Justiça/Secretário designado

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e catorze), na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 14ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Méro, sob a presidência do primeiro, ausente, justificadamente, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 13ª reunião ordinária de 2014, a qual, após retificação, resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes processos para conhecimento. 1º Processo: Ofício nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 02/2014. 2º Processo: Ofício nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 01/2014. 3º Processo: Ofício 14ª PJC-FPM nº 31/2014. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório nº 07/2013 em Inquérito Civil Público 4º Processo: Ofício nº 103/2014 – PJIM/AL. Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 01/2014 para apuração da irregularidade dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares de Maceió. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos processos listados. Em sequência, foi posto para apreciação o seguinte processo para deliberação. 1º Processo: PGJ/AL-1433/2014. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Construtora Confiança Ltda. Assunto: Solicitação de providências. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento dos autos, devendo o Senhor Presidente do CSMP se manifestar sobre o pedido do interessado. Ato contínuo, foram postos em apreciação os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1º Processo: Procedimento Administrativo nº 101/13. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Notícia de suposta apropriação, por agente penitenciário, de valores pertencentes a reeducandos. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2º Processo: Inquérito Civil Público nº 04/2014 (PGJ/AL-5838/2013). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Rose Mary Menezes de França Mezza e outros. Assunto: Denúncia de irregularidades no estabelecimento Barzinho Sou Jorge (Poluição Sonora). Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3º Processo: Procedimento Administrativo nº 55/10 apenso Procedimento Administrativo nº 98/10. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Representação de atos de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4º Processo: Processo nº PGJ/AL-5346/2013

(Apenso o Processo nº PGJ/AL-5383/2013 e 10 anexos). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal. Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió. Assunto: Encaminhamento de informações a respeito da edição de decreto de emergência para contratação por dispensa de licitação de insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Proclamado o resultado: Convertido em diligências. 5º Processo: Procedimento Administrativo nº 01/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: James Teixeira Santos. Assunto: Denúncia de terceirização ilícita na Administração Municipal de Traipu. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 6º Processo: Procedimento Administrativo nº 060/2012. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Implantação de Juizado do Torcedor e Delegacia do Consumidor. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em sequência, o Sr. Presidente passou para a fase de comunicações. Solicitou o comparecimento dos Senhores Procuradores de Justiça, membros deste Conselho, para a sessão solene de posse dos novéis Promotores de Justiça deste Ministério Público. O Corregedor Geral enalteceu a atitude do Procurador Geral quando da nomeação dos novos Promotores de Justiça e, aproveitando a oportunidade, informou que a Corregedoria Geral estaria publicando, no Diário Oficial do Estado, regulamento de acompanhamento do estágio probatório dos recém nomeados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º do regimento interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Maceió, 02 de junho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente

MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro

DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Conselheiro

MARCOS MÉRO
Conselheiro

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 984/2014
Interessado: Nilton Guia Silva Júnior.
Natureza: Denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa integrar o presente Despacho, determinando a remessa de cópia dos autos, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Especializadas do Meio Ambiente, para adotar as providências que entender necessárias, procedendo após isto, o arquivamento dos autos no âmbito desta Corregedoria-Geral. Notifique-se o interessado desta Decisão. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 17 de junho de 2014.

Vicente Felix Correira
Corregedor-Geral Substituto

Promotorias de Justiça

PORTARIA N° 001/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Traipu e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal, pelo art. 26, inciso I, da Lei n. 8.625/93 e pelo art. 6°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 015/96, e com base no procedimento nº PGJ/AL - 563/2014, que traz representação do Sr. Benedito Pinheiro de Moura, com documentos anexos, noticiando o superfaturamento na contratação de shows e eventos pelo Município de Traipu, durante o ano de 2013.

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8°, § 1º da Lei nº 7.347/85 e nos moldes da Resolução nº 23 do CNMP e da Resolução nº 001/10 do CPJ, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público para os fins legais pertinentes à matéria;

Expedição de ofícios à Prefeitura Municipal de Traipu requisitando informações e documentos acerca dos fatos apontados na representação;

Expedição de notificação aos envolvidos para que compareçam ao Ministério Público a fim de prestar depoimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Traipu/AL, 13 de junho de 2014.

NAPOLEÃO AMARAL FRANCO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-2ºCAO

JOSÉ CARLOS CASTRO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-1ºCAO

PORTARIA N° 002/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Traipu e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal, pelo art. 26, inciso I, da Lei n. 8.625/93 e pelo art. 6°, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 015/96, e com base no procedimento nº PGJ/AL - 563/2014, que traz representação do Sr. Benedito Pinheiro de Moura, com documentos anexos, noticiando o fracionamento de despesas na contratação de serviços de buffet e reforma das escolas municipais, bem como relata supostos pagamentos por serviços que não foram prestados, pelo Município de Traipu, durante o ano de 2013.

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8°, § 1º da Lei nº 7.347/85 e nos moldes da Resolução nº 23 do CNMP e da Resolução n° 001/10 do CPJ, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público para os fins legais pertinentes à matéria;

Expedição de ofícios à Prefeitura Municipal de Traipu requisitando informações e documentos acerca dos fatos apontados na representação;

Expedição de notificação aos envolvidos para que compareçam ao Ministério Público a fim de prestar depoimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Traipu/Al, 13 de junho de 2014.

NAPOLEÃO AMARAL FRANCO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-2ºCAO

JOSÉ CARLOS CASTRO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-1ºCAO

PORTARIA N° 003/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Traipu e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal, pelo art. 26, inciso I, da Lei n. 8.625/93 e pelo art. 6°, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 015/96, e com base no procedimento n. PGJ/AL- 563/2014, que traz representação do Sr. Benedito Pinheiro de Moura, com documentos anexos, noticiando irregularidades na locação de veículos por parte do Município de Traipu, no ano de 2013.

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8°, § 1º da Lei nº 7.347/85 e nos moldes da Resolução nº 23 do CNMP e da Resolução n° 001/10 do CPJ, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público para os fins legais pertinentes à matéria;

Expedição de ofícios à Prefeitura Municipal de Traipu requisitando informações e documentos acerca dos fatos apontados na representação;

Expedição de notificação aos envolvidos para que compareçam ao Ministério Público a fim de prestar depoimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Traipu/Al, 13 de junho de 2014.

NAPOLEÃO AMARAL FRANCO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-2ºCAO

JOSÉ CARLOS CASTRO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Defesa
do Patrimônio Público-1ºCAO